

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7

Edição 2020

PROMOÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL



Realização



REGULAMENTO GERAL

* FUTEBOL 7 2020 *

CAPITULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do Campeonato Municipal de Futebol 7 de Coqueiros do Sul de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol 7 e pelo que dispuser os artigos citados nele em todas as categorias e naipes.

Art. 2º - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais do Futebol 7 e do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar;

Art. 3º - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares impostas pela comissão disciplinar, bem como as disposições previstas neste Regulamento como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles ou, entre eles e o Município de Coqueiros do Sul/RS, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros;

Art. 4º - A referida competição é promovida pela Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul tendo a realização, organização técnica e administrativa do Departamento de Esportes do Município que tem por objetivos e atribuições:

§ 1º – Objetivos:

- a) Promover a integração social dos cidadãos de Coqueiros do Sul de modo voluntário, no contexto do esporte amador fazendo prevalecer a ordem e a disciplina, de acordo com a ética e a moral desportiva visando garantir uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e seus participantes, maximizando e difundindo a prática do Futebol 7;
- b) Elevar o nível técnico da modalidade para aprimoramento das representações municipais;
- c) Contextualizar o desporto como meio de integração, lazer e confraternização para a comunidade;
- d) Integrar todos os segmentos da comunidade, em prol do engrandecimento do desporto da própria sociedade em geral proporcionando mais qualidade de vida;
- e) Desenvolver o espírito de grupo, por meio dos jogos, devendo acima de tudo, imperar o respeito e a disciplina, sobrepondo-se aos triunfos e troféus conquistados;
- f) Desenvolver nos jovens a responsabilidade, companheirismo, senso crítico, liderança e organização utilizando como meio o desporto;

§ 2º - Atribuições:

- a) Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do campeonato;
- b) Organizar o Regulamento e o Tabela de Jogos;
- c) Aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento da súmula e do relatório do árbitro;

- d) Transferir jogos;
- e) Julgar e sancionar possíveis punições no decorrer e emanar da competição. (Comissão Disciplinar).

Art. 5º - Este regulamento é um conjunto das disposições que regem a disputa do Campeonato Municipal de Futebol 7 das Categorias: a) Masculino Master; b) Masculino Adulto;

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 6º - As equipes que participarão do Campeonato Municipal de Futebol 7 - Edição 2020 deverão para fins de inscrição, preencher fichas especiais fornecidas pelo Departamento de Esportes do Município, devendo as mesmas ser datilografadas, digitadas ou com letra de forma legível e todos os seus campos devidamente preenchidos com os dados e informações necessárias para um bom entendimento administrativo.

Art. 7º - O prazo para a entrega das fichas de inscrição encerra-se no dia 06 de janeiro de 2020 e deverão ser entregues no Departamento de Esportes do município juntamente com toda a documentação solicitada.

§ 1º – As fichas deverão conter os nomes solicitados na ficha de inscrição da competição podendo participar dos jogos somente atletas com o preenchimento dos dados e a sua respectiva assinatura até a sexta-feira que antecede as rodadas (obrigatório o preenchimento e assinatura até a 3ª rodada da competição).

Art. 8º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas, Comissão Técnica: 01(um) técnico e 01 (um) massagista;

§ 1º – Conforme definido em reunião técnica com a participação dos representantes dos clubes, na categoria masculino master poderão ser inscritos até 20 (vinte) atletas.

Art. 9º - O técnico e o massagista só poderão estar inscritos por um mesmo clube, podendo atuar em mais de uma categoria. Somente estes poderão estar no banco de reservas (devidamente identificados na súmula) sendo que o massagista poderá assumir o comando técnico (quando da ausência do titular) e estarão sujeitos a punições e penalidades caso apresentarem irregularidades;

§ 1º – O técnico e o massagista poderão ser alterados de jogo para jogo, podendo participar em uma das funções a pessoa designada pelo clube, desde que, devidamente incluído na súmula da partida.

§ 2º - O técnico e o massagista poderão atuar como atletas em outra equipe, desde que pertencentes ao mesmo clube / empresa.

§ 3º – A punição através de julgamento disciplinar ao técnico e ao massagista farão com o que o mesmo fique punido como atleta pela mesma quantidade de jogos que ficar como técnico ou massagista, independente da categoria.

§ 4º – O atleta que estiver cumprindo suspensão não poderá atuar como técnico ou massagista naquela rodada (em qualquer categoria).

§ 5º – O técnico ou massagista expulso não poderá atuar como técnico, massagista ou atleta na mesma rodada.

§ 6º – O atleta expulso não poderá atuar como técnico ou massagista na mesma rodada. Conforme definição no Congresso Técnico o atleta expulso poderá atuar na mesma rodada como jogador na outra categoria, exceto se sua expulsão tiver gerado relatório em súmula passível de análise disciplinar.

§ 7º – A punição (exceto por meio do julgamento disciplinar) não estende a punição do atleta para outra categoria (podendo atuar normalmente somente como atleta).

Art. 10º - Nenhum atleta poderá se inscrever (assinar) em 02(duas) equipes, isto ocorrendo o mesmo estará eliminado da competição, passivo de punição (atletas inscritos na categoria master poderão ser inscritos em uma outra categoria).

§ 1º - Caso o atleta não tenha jogado ainda por uma das equipes e/ou categoria a equipe poderá liberar o atleta (por escrito) para assinar em outro clube e/ou categoria (até a 3ª rodada).

Art. 11º - O atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá apresentar autorização dos Pais ou Responsável através do ***Termo de Responsabilidade dos Pais***, autorizando e responsabilizando-se pela participação do atleta no evento. Junto ao Termo, deverá constar a documentação, endereço residencial, contato telefônico dos Pais ou Responsável. **A equipe que o inscreveu será responsável pela participação do mesmo no campeonato;**

§ Único – A idade mínima para participar da competição é de 16 (dezesesseis) anos completos no transcorrer da competição (somente poderá atuar após completar a idade mínima).

Art. 12º - A comissão organizadora e o Município de Coqueiros do Sul não se responsabilizam por nenhum atleta menor de idade inscrito na competição, bem como não se responsabiliza por qualquer dano físico ou material que venham a sofrer os atletas, dirigentes, ou pessoas envolvidas as equipes, quer seja antes, durante ou após os jogos.

Art. 13º Serão permitidas substituições de atletas desde que o atleta não tenha participado de nenhum jogo (até a 3ª rodada – considerados de casa).

§ 1º - Será admitida a inclusão de novos inscritos até a sexta-feira que antecede a 3ª rodada da competição. -

§ 2º - Somente serão aceitas substituições de atletas com vínculo ao Município que já tenham participado dos jogos (até 48 horas antes do início da 2ª Fase) em caso de doença grave que impossibilite o atleta de continuar participando do campeonato, ou falecimento, perante Atestado Médico dos médicos da Unidade de Saúde do Município de Coqueiros do Sul. O atestado deverá apresentar o motivo do afastamento e o prazo pelo qual o atleta deverá ficar sem condições de jogo (afastamento de no mínimo 30 dias), devendo a

comprovação do fato, ser apresentada no Departamento de Esportes do Município. **O atleta substituto só poderá jogar depois de regularizada sua situação junto à organização (somente substituição de atletas por atleta com vínculo ao Município).**

OBS: o atleta substituto deverá ter complementado os requisitos (idade) até a 3ª rodada da competição.

Art. 14º- Somente poderá participar da competição atleta Federado ou Profissional no Estado ou País, que se enquadrar nos vínculos municipais do artigo 16 deste Regulamento ou esteja entre os atletas permitidos sem o devido vínculo, conforme requisitos definidos em reunião técnica. (**Vide Art. 16º**)

Art. 15º - Poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol 7 do Município de Coqueiros do Sul clubes devidamente registrados no Município de Coqueiros do Sul.

Art. 16º - Conforme deliberação entre os organizadores e representantes das equipes na reunião técnica, os atletas sem vínculo ao Município, deverão ter frequência mínima nos jogos, não podendo participar dos jogos eliminatórios (a partir da 2ª fase):

Categoria Master (atletas 40 à 48 anos): participação em no mínimo 03 jogos na fase classificatória.

§ 2º - A apresentação de atestado médico dos atletas citados no caput deste artigo, não valerá para contabilizar presença nos jogos da fase classificatória.

§ 3 – Para comprovação do vínculo junto ao Município, não necessitando a frequência mínima o atleta fará a comprovação por meio da apresentação de um dos seguintes documentos.

- **Título Eleitoral** no Município emitido até a data do prazo para as inscrições.

- Atletas com idade acima de 16 anos poderão apresentar **comprovante que estudam** no Município – Devendo estar matriculados para o ano letivo de **2020**; (*apresentar atestado de escolaridade fornecido pela escola*). *Para comprovação dos atletas que não estudam, valerá a declaração de residência dos pais, desde que os mesmos possuam vinculação ao Município;*

- **Os atletas com idade a partir dos 48 (quarenta e oito anos) para fins de participação na competição são considerados com vínculo ao Município (necessitam apresentar documento de identificação);**

§ 4º - Na categoria MASCULINO MASTER, as equipes poderão inscrever atletas com idade mínima de 40 (quarenta). Os atletas com vínculo ao Município que completarem a idade no transcorrer da competição poderão ser inscritos, sendo permitida a participação nos jogos após completar a idade mínima.

§ 5º Os atletas com 48 (quarenta e oito) anos completos ou mais, mesmo sem vínculo ao Município serão considerados como “de casa”. A idade deverá ser completada até o prazo final para inscrição de atletas (6ª feira que antecede a 3ª rodada).

CAPÍTULO III - DOS JOGOS

Art. 17º - Os jogos serão realizados nas dependências dos Clubes Municipais, nos dias e horários estabelecidos no Carnê de Jogos;

§ 1º - De acordo com definições tomadas juntamente com os representantes das equipes em reunião técnica, os clubes que estiverem sediando as rodadas, são responsáveis por apresentar o campo de jogo em perfeitas condições para a realização dos jogos, aplicando a demarcação padrão e traves (metas) de acordo com as medidas regulamentares.

Além disso, é de responsabilidade do clube sede, a segurança do local e do campo de jogo, inclusive a obrigatoriedade da utilização do campo de jogo com alambrado e portões com cadeados, sendo obrigatório 01 (um) responsável do clube para cuidar da liberação ou não de pessoas ao campo de jogo.

§ 2º - Em caso de falta de segurança, confusões, brigas e/ou falta de cumprimento por parte do clube sede das exigências expressas no regulamento, o mesmo poderá perder o mando do campo, após julgamento disciplinar;

Art. 18º - Tempo e duração dos jogos em todas as fases:

§ 1º - O tempo de jogo em todas as categorias será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos iguais de 25 minutos, podendo a critério da arbitragem, ser acrescido tempo extra por motivo de contusões e/ou paralisações; (Todas as fases)

Art. 19º - Conforme definição em reunião técnica, entre a coordenação e representantes das equipes, **os jogos poderão ser iniciados estando uma ou ambas as equipes com no mínimo 05 (cinco) atletas** e nenhum jogo poderá ter continuidade se uma das equipes, ou ambas, ficarem com menos de 04 (quatro) atletas durante o jogo;

§ 1º - Se uma equipe abandonar o jogo ou ficar reduzida a menos de 04(quatro) atletas, perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se já estiver inferiorizado no placar, ou marcando-se escore de "02 x 00" no caso da equipe faltosa estar vencendo ou empatando o jogo. (o escore terá validade no saldo de gols para a que compareceu, não valendo para a contagem de gols do artilheiro);

§ 2º - Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 04 (quatro) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para nenhuma equipe;

§ 3º – Se ambas as equipes, com jogo programado, “uma contra a outra”, faltarem ou se apresentarem com menos de 05 (cinco) atletas, o jogo será considerado como realizado, e as equipes faltosas serão eliminadas da competição, sujeitas a punição maior;

§ 4º – Em caso de jogo que vale a classificação, tendo como critério os gols, a equipe faltosa (ficar reduzida a menos de 04 atletas) será desclassificada;

Art. 20º - Os jogos e/ou rodadas do campeonato só poderão ser suspensos quando ocorrer:

- a) Falta de garantia (segurança) comprovada para o público, atletas, arbitragem e/ou coordenação;
- b) Conflito ou distúrbios graves no local ou ambiente de jogo;
- c) Condições inadequadas das instalações, que torne impraticável ou perigoso o jogo;
- d) Por motivo de iluminação inadequada, mau tempo ou de força maior;
- e) A critério da arbitragem;
- f) Por determinação expressa do Departamento de Esportes Municipal;

Art. 21º - A rodada ou partida, que for transferida por motivo do artigo anterior será realizada na rodada seguinte, conseqüentemente, todas as outras rodadas serão deslocadas para a próxima data ao que estava marcado, portanto não ficando rodadas transferidas para o final da fase;

§ 1º - O cancelamento de rodadas cabe ao Departamento de Esportes do Município de Coqueiros do Sul até 24 (vinte e quatro horas) horas antes do início da rodada, usando para tal os meios de comunicação. Em caso de condição climática desfavorável o prazo poderá ser reduzido.

§ 2º - De acordo com definições acordadas em reunião técnica, em caso de chuva, será utilizado a página oficial no facebook como meio de divulgação quanto a confirmação ou cancelamento da rodada;

Art. 22º - Interrupções prolongadas a ser adotadas no evento, quando de circunstâncias não previstas, caso interrompam o jogo, o árbitro principal deve decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo;

§ 1º – Se ocorrer interrupções, não excedendo um total de 30 (trinta) minutos, fica determinado que:

- a) Se o jogo for reiniciado no mesmo ou em outro local, o tempo interrompido deve continuar a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores;

§ 2º – Se ocorrer interrupção que exceda 30 (trinta) minutos, fica determinado que:

- a) O jogo poderá continuar ou ser transferido para outra data, ou ainda, no mesmo dia, dando-se prosseguimento a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores;
- b) Em caso de força maior, a critério do árbitro principal, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando à segurança dos jogadores e do público;

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - Caberão às equipes participantes, resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem e coordenação do evento;

§ 1º – Os promotores e realizadores do referido Campeonato Municipal, não se responsabilizam por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora do campo de jogo ou local da realização do evento;

Art. 24º - Durante a realização deste campeonato não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e datas do carnê, sem motivo, apresentado, condizente e coerente com os fatos citados;

Art. 25º - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas;

Art. 26º - A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas, portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e ou use de estratégia fraudulenta, seu responsável responderá, além da perda de pontos porventura ganhos no jogo ou jogos (revertido ao adversário), punição;

Art. 27º - A inscrição de atletas será de total responsabilidade das equipes participantes da competição. As irregularidades contidas nos dados das fichas de inscrições, bem como da documentação anexada de seus atletas e dirigentes. O Departamento de Esportes Municipal fará após o término das inscrições, somente a conferência e tomará conhecimento das fichas de inscrição com o nome das equipes que participarão da competição para a formulação da tabela de jogos;

§ 1º - Caso seja detectada qualquer irregularidade com a documentação e veracidade das informações quanto a inscrição de algum atleta, em qualquer tempo ou fase do campeonato, a equipe será penalizada imediatamente, com a sua exclusão do campeonato. Além desta punição, poderão ser tomadas sanções administrativas por parte da comissão organizadora.

Art. 28º - O Responsável relacionado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação dos seus atletas no campeonato e pelas suas condições físicas e de saúde;

§ 1º - Antes do início de cada partida, o técnico ou dirigente poderá conferir toda a documentação e a súmula;

Art. 29º - Somente poderão fazer parte do banco de reservas: 07 atletas, 01 técnico e 01 massagista, devidamente identificados na súmula e em condições regulares de participação;

§ 1 – Na categoria masculino master poderão fazer parte todos os atletas inscritos, 01 técnico e 01 massagista, devidamente identificados na súmula e em condições regulares de participação

Art. 30º - O atleta que por ventura chegar atrasado para o início da partida, para poder ter condições de participar do jogo, deverá ter o seu nome inscrito na súmula, podendo participar da partida, **desde que entre em campo até o término do 1º tempo da partida**, avisando ao mesário do seu ingresso em campo;

Art. 31º - A equipe que utilizar atleta e comissão técnica de maneira irregular em uma partida e a equipe adversária protestar e comprovar reverterá os 03 (três pontos) em favor do adversário e a equipe infratora perderá mais 05 (cinco) pontos, independente do resultado final, deferindo o escore de "02 x 00". O atleta e Comissão Técnica serão enquadrados e julgados pela Comissão Disciplinar;

§ 1 - Poderá a comissão organizadora punir o atleta e equipe irregular sem que haja protesto;

Art. 32º - Para poder fazer parte dos jogos, todos os atletas e Comissão Técnica (que não possuam vínculo junto ao Município) deverão apresentar, individualmente, **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista, Carteira de Identidade Profissional, todos com foto – ou xérox autenticado em cartório). Já atletas menores de 18 anos poderão apresentar Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade

§ 1º - Conforme definição na reunião técnica a apresentação do documento de identificação com foto do **atleta sem vínculo ao Município é obrigatória em todos os jogos (inclusive os atletas com idade superior aos 48 (quarenta e oito) anos.**

Art. 33º – O atleta ou membro da comissão técnica que se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros e decisões do Departamento Municipal de Esportes, ou contra a equipe de arbitragem, estarão passivos de punições.

Art. 34º - O comportamento antidesportivo bem como animosidades, agressões tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro do campo, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não a suspensão ou paralisação de jogo, independentemente de serem membros das equipes (atletas e comissão técnica) contra a equipe de arbitragem, coordenação do evento, integrantes de outra equipe ou a pessoas presentes, receberão penas de acordo com as penalidades definidas pela Comissão Disciplinar do evento;

§ 1 – As punições por tais comportamentos poderão se estender a torcedores e aos clubes, podendo inclusive, ser passível de perda do mando de campo.

Art. 35º - As equipes deverão se apresentar para os jogos com uniformes completos, ou seja, meias, calções e camisas. A Comissão Organizadora salienta ser de grande importância a utilização de caneleiras durante as partidas, como forma de segurança para os atletas, não se responsabilizando pela sua não utilização, bem como por possíveis lesões ou danos que possam ocorrer antes, durante ou após os jogos. É facultativa a utilização da braçadeira indicativa por parte do capitão, sendo opcional também o uso de bermuda térmica;

§ 1º - O atleta que não observar este artigo não poderá participar da partida. **A impugnação deverá ocorrer pela equipe adversária antes do início da partida.**

§ 2º - Após o início do jogo a equipe adversária não poderá mais fazer o protesto, sendo considerado que o uniforme foi aceito pela equipe adversária.

§ 3º - É vedado a utilização de chuteiras de cravo (travas) e/ou atletas descalços;

Art. 36º – Havendo semelhança de fardamento entre as duas equipes haverá sorteio definindo a equipe que utilizará outro uniforme ou coletes;

§ 1º - Será disponibilizado pelos organizadores, coletes para utilização por uma das equipes. A equipe deverá permanecer com as camisas por baixo dos coletes.

Art. 37º - Os horários marcados no CARNÊ DE JOGOS deverão ser cumpridos, tendo 15 (quinze) minutos de tolerância para o primeiro jogo da rodada e para os demais jogos 10 (dez) minutos, a contar do horário fixado no carnê. Caso a equipe não se apresente perderá por “WO”;

§ 1º – Como o primeiro jogo possui horário de início marcado no carnê de jogos, a tolerância para os demais jogos será de 10 (dez) minutos após o findar da partida anterior. Caso a equipe não se apresente perderá por “WO”;

§ 2º – Em caso de WO no jogo anterior, as equipes que deverão entrar em campo para a próxima partida, poderão iniciar a partida imediatamente após o WO ou aguardar o tempo como se o jogo anterior estivesse sendo realizado. Nestes casos, deve prevalecer o bom senso, entre organizadores, arbitragem, clubes e atletas.

Art. 38º - O “WO” será considerado quando pelo não comparecimento da equipe no campo de jogo para a partida marcada ou a equipe não possuir o número mínimo de atletas para a realização da mesma;

Art. 39º – Em caso de “WO”, com eliminação da equipe, se a equipe jogou mais de 50% dos jogos (Fase Classificatória), permaneceram os resultados anteriores e para as demais partidas, será computado o placar de 02 x 00 para cada adversário (terão validade no saldo de gols para a equipe beneficiada). Caso não tenha disputado 50% dos jogos, serão anulados todos os resultados, fazendo de conta que a equipe não disputou o campeonato. Sendo computados apenas os cartões e gols de seus atletas.

§ 1º - Em caso de haver “WO” ou disponibilidade de horário, as equipes do próximo jogo poderão adiantar a sua participação, se houver acordo entre as mesmas;

§ 2º - A equipe que for eliminada da competição por ter sofrido um “WO”, os atletas inscritos pela equipe, que não assinaram a súmula, sofrerão uma suspensão automática de um ano, (a partir da data do “WO”) não podendo atuar nesse período em qualquer competição organizada pelo Departamento de Esportes Municipal.

§ 3º - O atleta/técnico e Comissão Técnica que sofrer punição, junto com a equipe, por eliminação em caso de “WO”, não poderá mais participar de nenhuma das Categorias do Campeonato em andamento;

Art. 40º – Será eliminada da competição a equipe que não participar de toda a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de atletas ou recusar-se, sob protesto, a iniciar continuar uma partida;

§ 1º - **Em caso de W.O., independente da categoria, o clube terá como punição a perda do mando de campo (01 rodada).**

Art. 41º – A solicitação de protesto ou recurso por qualquer equipe somente serão aceitos em papel A4, datilografados ou digitados em computador com a assinatura do responsável pela equipe, em 02 (duas) vias, contendo o seu número de Identidade, contato telefônico e

devidamente protocolado, e se encaminhados no **prazo máximo de 48 horas úteis (horário comercial) após o término do jogo ou partida que originou o mesmo**. Tal solicitação deverá ser entregue junto ao Departamento de Esportes do Município;

§ 1º - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados e sem validade;

§ 2º - Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre decisões tomadas, o resultado de jogos e decisões, serão **homologadas definitivamente**, não cabendo outros **protestos e ou recursos** de qualquer ordem referente ao mesmo;

Art. 42º - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Nacionais do Futebol 7, na cor amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva;

§ 1º – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta e comissão técnica (técnico/treinador, dirigente, massagista, médico ou preparador físico), que na mesma competição, receber:

A – Três (03) Cartões Amarelos – Um jogo;

B - Um (01) Cartão Vermelho – Um jogo (ou conforme o que constar no relatório);

§ 2º – Quando do cartão amarelo o atleta é advertido, sendo que o mesmo deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo ser substituído imediatamente e retornar após 02 minutos de jogo, quando for informado e receber autorização do árbitro.

Quando do cartão vermelho, o atleta é expulso e deve deixar o campo pela zona de substituição e não pode permanecer no banco de reservas, sendo substituído após 03 minutos de jogo.

Art. 43º – O Atleta e/ou integrantes da Comissão Técnica que levar cartão vermelho não poderão permanecer no banco de reservas, será suspenso automaticamente da próxima partida e ainda estará sujeito à punição, tendo base o relatório da arbitragem;

Art. 44º – **A contagem de cartões (amarelos e vermelhos), será realizada por fase, logo, os cartões recebidos na primeira fase serão zerados para a fase eliminatória da competição. Os atletas que forem suspensos durante a fase classificatória da competição deverão cumprir obrigatoriamente a suspensão na própria fase ou na fase eliminatória. Na categoria titulares, os cartões serão computados na fase única.**

Art. 45º - A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente por tipologia de cartão, **não havendo possibilidade, de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição;**

§ 1º – Se o mesmo atleta ou a comissão técnica, em determinado momento da competição, simultaneamente acumular três (03) cartões amarelos e mais um (01) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por duas (02) partidas;

Art. 46º – A quantidade de cartões (amarelos e vermelhos) recebidos independe de comunicação oficial do órgão realizador, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição, o seu controle;

§ 1º – O Departamento de Esportes disponibilizará o controle dos cartões, de forma informal, que será fixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal ou mural do local da competição;

Art. 47º – É expressamente proibido o uso de garrafas de vidro, bem como de bebidas alcoólicas no banco de reserva;

Art. 48º – Os pontos serão contados da seguinte forma:

Vitória: 03 pontos

Empate: 01 ponto

Derrota: 00 ponto

Art. 49º – As punições serão fixadas no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e nos locais dos jogos.

Art. 50º – As súmulas dos jogos serão emitidas via única e disponibilizadas via whatsapp para o representante da equipe.

§ 1º - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão, treinador ou dirigente da equipe, os quais serão responsáveis pelas informações.

§ 2º - **Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula ou ficha de controle de cartões, após o recebimento pelo responsável da equipe, deverá este se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma;**

CAPÍTULO V - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 51º – Os critérios para desempate das fases serão os seguintes:

α) Entre 02 (duas) equipes:

- 1º – Confronto direto
- 2º – Maior número de vitórias
- 3º - Menor número de gols sofridos
- 4º - Maior número de gols marcados
- 5º - Saldo de gols
- 6º - Menor número de cartões vermelho
- 7º - Menor número de cartões amarelos
- 8º - Gol Average*
- 9º - Sorteio

b) Entre 03 (três) equipes:

- 1º - Maior número de vitórias
- 2º - Menor número de gols sofridos
- 3º - Maior número de gols marcados
- 4º - Saldo de gols
- 5º- Menor número de cartões vermelhos
- 6º - Menor número de cartões amarelos
- 7º - Gol Average*
- 8º - Sorteio

* **Gol Average** (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, considerando-se a equipe que obtiver maior quociente – caso uma das equipes não sofra gols, será considerada a frente das demais, já que a divisão por zero é impossível);

CAPITULO VI – DA ARBITRAGEM

Art. 52º - A arbitragem será contratada pela entidade realizadora da competição, não cabendo a nenhuma equipe o veto de algum árbitro. O quadro de árbitros indicados pela equipe de arbitragem contratada será responsável pela direção dos jogos da presente competição;

Art. 53º – Todos os jogos deste campeonato terão a participação de dois árbitros (principal e auxiliar) e um anotador-cronometrista. A equipe de arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem;

Art. 54º – As atuações da equipe de arbitragem sofrerão a supervisão do Departamento de Desportos de Esportes do Município. Os mesmos estarão passíveis de punição pela Comissão Organizadora

§ 1º - Caso falte algum árbitro, será feito acordo com as equipes e será escolhido entre o público presente um substituto;

§ 2º - Em caso de incidente durante uma partida, o árbitro principal poderá ser substituído pelo anotador ou pelo cronometrista para auxiliar a partida;

Art. 55º – O árbitro Principal é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida;

Art. 56º – As funções dos árbitros começam no momento de sua entrada em campo e terminam com a entrega do relatório ao Departamento de Esportes no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o jogo ou a rodada, devidamente preenchida e assinada pela equipe de arbitragem;

§ 1º - Qualquer desrespeito à equipe de arbitragem fora do campo de jogo ou no ambiente (local) do evento, será registrado em súmula, podendo ser julgado e punido o acontecido. A pena será cumprida após o julgamento, sendo que não serão aceitas disposições contrárias;

Art. 57º - Após a realização da rodada ou partida, o árbitro deverá elaborar o seu relatório técnico e disciplinar, caso houver EXPULSÃO ou ocorrência GRAVE, e entregar diretamente ao Departamento de Esportes até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a realização da rodada ou partida (exceto ter ocorrido a partida de forma normal), para a aplicação das sanções disciplinares.

Art. 58º - As sanções disciplinares definidas pela comissão organizadora são auto-aplicáveis, estando o atleta e comissão técnica, **CIENTES** de suas responsabilidades perante as mesmas;

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 59º - Será conferida a seguinte premiação:

1) Troféus Personalizados para 1º, 2º, 3º e 4º lugar; (Todas categorias)

2) Medalhas Personalizadas de 1º, 2º, 3º e 4º lugar; (Todas categorias)

3) Medalha para Goleador e Defesa Menos Vazada; (Todas categorias)

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 60º - Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar;

Art. 61º - É recomendável não haver ingestão de bebidas alcoólicas de qualquer espécie, por parte de atletas e envolvidos as equipes, principalmente antes dos jogos, assim como impedir o trânsito de pessoas estilizadas dentro do ambiente de jogo, visando à segurança dos torcedores, árbitros, atletas e dirigentes, e a boa ordem do espetáculo;

Art. 62º - Não serão permitidos, a utilização de sinalizadores, apitos, cornetas, buzinas ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos;

Art. 63º - Caberá aos clubes municipais que sediarão as rodadas a responsabilidade por apresentar em condições de jogo e segurança os locais (instalações e equipamentos desportivos) da área de acordo com parâmetros necessários para a realização do evento e das rodadas previstas no carnê;

§ 1º - O local do evento/competição deverá estar liberado com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da partida;

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul em caso de danos no local onde se realizarem os jogos ou o material deste órgão, responsabilizará as pessoas envolvidas;

Art. 64º– Será expressamente proibido jogar bola nas laterais do campo de jogo durante a realização de uma partida;

Art. 65º – Todas as equipes/clubes participantes do Campeonato Municipal de Futebol 7 decidiram não fazer uso da prerrogativa concedida pelo artigo 18, infine, da Lei nº 9.615/98, ou seja, de construir seus próprios órgãos judicantes desportivos para esta competição, ao mesmo tempo em que, para assegurar a aplicação das penalidades desportivas com agilidade e eficácia, renunciaram, voluntariamente, de recorrer a qualquer órgão das Justiças Desportivas e da Justiça Comum, aceitando, incondicionalmente, como única e definitiva, e, aprovando, unicamente, as sanções e apenações constantes destas Medidas Disciplinares Automáticas que são parte integrante e indissociável do Regulamento da Competição;

Art. 66º - As equipes/clubes (atletas e comissão técnica) participantes deste evento obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiras, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, façam o uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes/clubes em matéria ou ação que envolva diretamente os Órgãos Promotores e Realizadores do evento ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento do Departamento Municipal de Esportes;

CAPITULO IX - DA FORMA DE DISPUTA E PARTICIPANTES

Art. 67º - A forma de disputa da competição será a seguinte:

CATEGORIA MASCULINO MASTER

1ª FASE (Classificatória): 06 equipes jogam todos contra todos em uma única chave. Classificam as 04 (quatro) equipes melhores colocadas, no sistema de pontos corridos, da fase classificatória para a Fase Semi Final;

2ª FASE (Semi Final): Será disputado em jogo único, sem vantagem para nenhuma equipe, pelas equipes classificadas na fase classificatória. Persistindo empate no jogo do tempo normal a decisão será nas cobranças de penalidades, 3 x 3. Caso persistir, 1 x 1;

Jogo (01): 1º colocado geral	X	4º colocado geral
Jogo (02): 2º colocado geral	X	3º colocado geral

3ª FASE (Disputa 3º lugar e Final): Será disputado em jogo único, sem vantagem para nenhuma equipe, pelas equipes vencedoras e perdedoras dos jogos das semifinais. Persistindo empate no jogo do tempo normal, a decisão será nas cobranças de penalidades, 3 x 3. Caso persistir, 1 x 1.

3º Lugar: Perdedor Jogo 01	X	Perdedor Jogo 02
Final: Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02

CATEGORIA MASCULINO ASPIRANTES

1ª FASE (Classificatória): 10 equipes jogam todos contra todos. Classificam as 08 (oito) equipes melhores colocadas, no sistema de pontos corridos, da fase classificatória para a Fase Quartas de Final;

2ª FASE (Quartas de Finais): Será disputado em jogo único, sem vantagem para nenhuma equipe, pelas equipes classificadas na fase classificatória. Persistindo empate no jogo do tempo normal, a decisão será nas cobranças de penalidades, 3 x 3. Caso persistir, 1 x 1;

Jogo (01): 4º colocado geral	X	5º colocado geral
Jogo (02): 3º colocado geral	X	6º colocado geral
Jogo (03): 2º colocado geral	X	7º colocado geral
Jogo (04): 1º colocado geral	X	8º colocado geral

3ª FASE (Semi Finais): Será disputado em jogo único, sem vantagem para nenhuma equipe, pelas equipes classificadas na fase classificatória. Persistindo empate no jogo do tempo normal, a decisão será nas cobranças de penalidades, 3 x 3. Caso persistir, 1 x 1;

Jogo (01): Venc. Jogo 01	X	Venc. jogo 04
Jogo (02): Venc. Jogo 02	X	Venc. Jogo 03

3ª FASE (Disputa 3º lugar e Final): Será disputado em jogo único, sem vantagem para nenhuma equipe, pelas equipes classificadas na fase classificatória. Persistindo empate no jogo do tempo normal, a decisão será nas cobranças de penalidades, 3 x 3. Caso persistir, 1 x 1;

3º Lugar: Perdedor Jogo 01	X	Perdedor Jogo 02
Final: Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02

Art. 68º - Os jogos das quartas de finais, semifinais e finais serão disputados em três rodadas, sendo definido juntamente com os representantes das equipes que as rodadas serão pré-definidas e realizadas da seguinte forma (sorteio).

- **1ª QUARTAS DE FINAIS – 05 JOGOS – LOCAL:** E.C. Leão da Serra
- **1ª SEMIFINAL – 04 JOGOS – LOCAL:** E.C. Maravilha
- **DISPUTA 3º LUGAR E FINAIS – 04 JOGOS – LOCAL:** E.C. Concórdia

CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69º - Os órgãos promotores e realizadores consideram todo **Atleta e Comissão Técnica** inscrito no presente campeonato em perfeitas condições físicas e mentais e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão qualquer pedido de indenização;

Art. 70º - O Departamento de Esportes Municipal e a coordenação do evento tem o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender atletas e ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as Regras do jogo;

Art. 71º - As notas e/ou comunicados expedidos no decorrer do campeonato, passarão a fazer parte deste Regulamento, assim como o carnê de jogos, a partir da data de seu lançamento;

Art. 72º - Conforme deliberação realizada juntamente com os representantes fica instituída a Comissão Disciplinar conjunta. Assim, cada equipe fica obrigada a indicar o representante e o suplente que farão parte da referida comissão. Em caso de fatos que necessitem de análise disciplinar o clube/empresa fica obrigado a enviar representante para reunião agendada previamente (48 horas). Os clubes envolvidos não farão parte da referida reunião, devendo apenas apresentar defesa ou complementar o relatório constante na súmula ou emitido pela Comissão Organizadora (24 horas após notificação).

§ 1º - O pronunciamento (voto) poderá ser efetivado por meio de mensagem eletrônica à Comissão Organizadora com no mínimo 12 horas de antecedência à reunião agendada.

§ 2º - Em caso de não comparecimento e/ou envio da referida mensagem com o voto do clube/empresa haverá a perda de 03 (três) pontos em todas as categorias inscritas (CNPJ).

§ 3º – A Comissão Disciplinar Conjunta será convocada para fatos ocorridos que tenham punição acima de 02 jogos (definida pelo relatório da Comissão Organizadora), envolvam agressão consumada, invasão do campo de jogo e/ou confusão generalizada no campo de jogo ou fora dele;

Art. 73º – O presente regulamento foi aprovado pelo Departamento Municipal de Esportes, juntamente com membros da comissão organizadora do evento, sendo que qualquer decisão pertinente será oficializada através de comunicado que será documento oficial e após sua publicação torna-se válido;

Art. 74º – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Esportes do Município de Coqueiros do Sul.

Informações:

Departamento de Esportes do Município de Coqueiros do Sul

Fone: (54) 3329-7700 – (54) 98427 2824

Coqueiros do Sul, 07 de janeiro de 2020.

Comissão Organizadora

